

RIO PARANAPANEMA ENERGIA S.A.

C.N.P.J. nº 02.998.301/0001-81

NIRE nº 35.300.170.563

Ata da 214ª Reunião do Conselho de Administração

I. DATA, HORA E LOCAL: Aos 14 (onze) dias do mês de maio de 2018, às 18h00, na sede social da Rio Paranapanema Energia S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Funchal, nº 418, 29º andar. **II. MESA:** Sr. *Yujun Liu*, Presidente da Mesa; Sr. Carlos Oscar Escorel Lellis Vieira, Secretário. **III. CONVOCAÇÃO:** Convocação dos membros do Conselho de Administração nos termos do Estatuto Social. **IV. PRESENÇA:** maioria dos membros efetivos do Conselho de Administração, compreendendo o Sr. *Yujun Liu*, e o Sr. *Evandro Leite Vasconcelos*, participando por meio de conferência telefônica, nos termos do art. 16, §3º do Estatuto Social da Companhia, e o Sra. *Monica Lulling*, participando por meio de videoconferência telefônica, nos termos do art. 16, §3º do Estatuto Social da Companhia. **V. ORDEM DO DIA: (a)** revisão, discussão e aprovação das Informações Trimestrais da Companhia ("ITR") relativas ao primeiro trimestre de 2018, conforme aprovadas pela Diretoria na 349ª Reunião de Diretoria, realizada em 14 de maio 2018, após revisão da auditoria independente; **VI. DELIBERAÇÕES:** Prestados os esclarecimentos necessários, o Sr. Presidente da Mesa declarou regularmente instalada a reunião. **(a)** Inicialmente, foram apresentados aos Srs. Conselheiros de Administração, pelo *controller* da Companhia, Sr. Rodrigo Egreja, as ITR da Companhia relativas ao primeiro trimestre de 2018, aprovadas pela Diretoria na 349ª Reunião de Diretoria, realizada em 14 de maio de 2018, após revisão da auditoria independente, comparando os números reais do período com o mesmo período do ano anterior e prestados os esclarecimentos necessários. Após análise e discussão, os Srs. Conselheiros de Administração agradeceram a apresentação e, de forma unânime, manifestaram sua inteira concordância quanto aos números e documentos apresentados e esclareceram que os números reais estão dentro do esperado pelo Conselho de Administração, sem qualquer ressalva a fazer. Nesse sentido, o Conselho de Administração requereu a sua devida publicação, nos termos da legislação vigente. **VII. ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA:** Com isso, o Senhor Presidente dos trabalhos da presente reunião deu por encerrados os trabalhos e determinou que se lavrasse a ata da presente reunião, a qual, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os Conselheiros de Administração efetivos, passando a constar do livro próprio. **Conselheiros Presentes:** (i) Sr. *Yujun Liu*; (ii) Sr. *Evandro Leite Vasconcelos*; e (iii) Sra. *Monica Lulling*.

São Paulo, 14 de Maio de 2018.

Carlos Oscar Escorel Lellis Vieira
Secretário